



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2011

N.º 18/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DO ANO
DOIS MIL E ONZE

Aos dezassete dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. ^a Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dr. ^a Luisa Maria Correia de Oliveira
	Dr. ^a Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente quando eram dez horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2011.11.17

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Aprovação das actas de 29.09.2011, 04.10.2011, 06.10.2011, 13.10.2011, 20.10.2011 e 03.11.2011.

DASE – Departamento de Acção Social e Educação

- 2 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Valongo e a Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário – CESPU;
- 3 - Atribuição de subsídio de transporte a alunos compulsivos – Ano lectivo 2011/2012;
- 4 - Acção Social Escolar: atribuição de auxílios económicos a alunos/as carenciados/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano lectivo 2011/2012.

DCTPHJD – Departamento da Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Deporto

- 5 - Biblioteca Municipal de Valongo – Intenções de doação.

Valongo, 14 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara.

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador:

“Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Munícipes

“O Presidente da República a propósito do Orçamento de Estado para 2012 veio recentemente afirmar que a correcção do desequilíbrio das contas públicas e do elevado endividamento externo devia ser feito “sem custos insuportáveis para uma parte da população”.

Não podíamos estar mais de acordo tendo em conta as dificuldades de muitos dos nossos concidadãos que sentem na pele a crise instalada no nosso País e assistem incrédulos à fraqueza de uma Europa que outrora foi exemplo do sucesso e do bem-estar social.

Os tempos são outros e é bom que assumamos esta realidade para que se criem os antídotos e se tomem as medidas necessárias para minorar os problemas que vamos ter pela frente.

E é nas zonas metropolitanas que as dificuldades se tornam mais visíveis e exigem respostas rápidas e porque não dizê-lo mais inovadoras, para ajudar os desempregados, combater a pobreza e dar mais coesão social.

E com os Serviços da Administração Central do Estado exauridos de meios financeiros esta população fragilizada vai voltar-se para quem está mais próximo: as Associações, as IPSS, as Misericórdias e as Autarquias Locais, na expectativa de encontrar a ajuda ou o apoio necessário.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Ainda bem que existe um sector da economia social que sempre foi olhado de lado por quem tem os cordelinhos do poder e que hoje se revela como o pilar mais bem organizado da sociedade civil para responder à crise social que vivemos e na ajuda às famílias portuguesas.

Mas esta rede solidária não basta – os meios financeiros escasseiam – e é preciso que a governação de proximidade: Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais se preparem para serem fustigados com pedidos de ajuda: mantimentos, refeições, roupa e medicamentos.

Assim o dizem a Caritas, a União das Misericórdias, a CNIS, a Cruz Vermelha, o Banco Alimentar, para referir algumas das Instituições com maior visibilidade.

A propósito, anoto o recuo da Alemanha e de alguns países da União Europeia respeitantes a cortes no Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PAAAC) que em Portugal apoia cerca de 400 mil cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Felizmente imperou o bom senso e este programa vai manter-se nos próximos 2 anos. Para Portugal é uma boa notícia.

Ora, as Autarquias, a maioria delas endividadas, vêem com preocupação os cortes que se perspectivam nas transferências da Administração Central e que vão limitar, ainda mais, a sua capacidade para apoiar ou continuar o apoio que vem sendo dado aos seus municípios.

Nós subscrevemos estas preocupações e esperamos que o próximo Plano de Actividades e Orçamento reproduza esta realidade que pensamos ser sentida por todo este Executivo.

Mas também as obriga a serem mais selectivas nos gastos e evitar a multiplicação ou a sobreposição de respostas pois, assim, são esbanjados meios que são escassos e energias que têm que ser canalizadas para combater as dificuldades que são muitas no momento actual.

Na nossa candidatura à Câmara Municipal de Valongo e como que antecipando as dificuldades que hoje vivemos, propusemos então, a criação de um Fundo Municipal de Emergência Social, destinado a apoiar as famílias e os cidadãos em dificuldades no nosso concelho.

Prometemos e cumprimos!

Desde 2010 a Câmara Municipal de Valongo destina 1/3 da receita arrecadada com a aplicação da Derrama para apoiar esse Fundo cuja regulamentação para a sua utilização incumbe à Rede Social.

Aguardamos com expectativa a actualização do actual Plano de Desenvolvimento Social para sabermos em que medida tal plano está adaptado aos tempos de crise que atravessa o nosso País, nomeadamente se tem com conta o facto de áreas importantes do actual Estado Social reduzirem os seus orçamentos e, por isso, condicionar nos próximos tempos, o desenvolvimento de novos projectos e programas.

E, em que medida considera a existência do Fundo como uma resposta, ainda que excepcional e transitória da Autarquia, aos cidadãos mais fragilizados do concelho de Valongo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Em breve, este Executivo apreciará o Plano de Actividades e o Orçamento para o próximo ano e esperamos que o mesmo consagre uma estratégia, um programa de carácter excepcional que possa responder ou minorar as dificuldades dos cidadãos pobres ou excluídos e aqueles a quem a vida de um dia para o outro deixou de sorrir por força da crise.”

Disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara de seis de Outubro, tinha sido presente à Câmara a alteração de sentido de trânsito na Rua D. Pedro IV, em Valongo, que, por proposta do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha sido retirada, pois havia dúvidas sobre a solução apresentada, acrescentando que o processo ainda não tinha sido novamente presente a reunião o que significava, disse, que o problema não tinha sido bem estudado.

Propôs o Senhor Vereador que fosse reanalisada a alteração de trânsito efectuada na Rua Nova da Escola que, disse, estava a criar problemas aos moradores, pois aparentemente a solução não tinha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

bem estudada, pedindo que os serviços reanalisassem o problema, por forma a que as populações residentes se sentissem confortáveis.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que havia duas semanas, tinha sido publicada uma notícia sobre o início de um julgamento, em que eram arguidos dois funcionários da Câmara Municipal, entre eles, um director de departamento, acrescentando que, à data, a questão tinha sido suscitada pelos eleitos do Partido Socialista, tendo sido respondido que enquanto o julgamento não terminasse havia a presunção de inocência, a que todos os cidadãos arguidos tinham direito.

Perguntou a Senhora Vereadora se, sem prejuízo desse princípio, o Senhor Director do Departamento não tinha entendido aconselhável pedir a suspensão das funções enquanto decorresse o julgamento, para sua salvaguarda e do próprio departamento, e se a Câmara, atendendo às informações que circulavam de forma informal, envolvendo serviços da Câmara, que eram públicas e tinham sido assumidas pelo Ministério Público, não tinha entendido necessário e aconselhável a abertura de um inquérito para apurar a veracidade das acusações, nomeadamente quanto à existência de alegadas irregularidades em processos de licenciamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara de vinte de Outubro tinha informado a Câmara da realização de uma obra na zona marginal à A41, em Alfena e na reunião de Câmara de três de Novembro, na qual não tinha estado presente, o Senhor Vice-Presidente tinha informado que as obras haviam sido embargadas e tinha sido notificado o empreiteiro do embargo, dada a dificuldade de localizar o dono da obra. Perguntou o Senhor Vereador que medidas tinham sido tomadas para localizar o proprietário, acrescentando que, de acordo com fotografias tiradas na véspera daquela reunião, as obras tinham continuado e o movimento de terras mantinha-se, embora já não houvesse máquinas no local.

Mais questionou o Senhor Vereador que diligências tinham sido feitas com vista à demolição imediata do muro, que havia sido construído ilegalmente e à reposição das terras no estado em que se encontravam antes de serem movimentadas.

Mudando de assunto, disse que aquando da tentativa de lançar uma obra no espaço sob o viaduto da A41, em Alfena, e a propósito de um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Alfena e o INIR, o Senhor Presidente da Câmara tinha informado ter solicitado aquela entidade informação sobre o sentido e alcance do protocolo celebrado, perguntando o Senhor Vereador se o INIR tinha prestado informação sobre a matéria, solicitando, ainda, cópia de tal documento.

Mais disse que o anterior proprietário expropriado de um dos terrenos, senhor Juiz Conselheiro jubilado, Dr. Ribeiro de Almeida, tinha-lhe feito chegar correspondência enviada por e-mail para o Senhor Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presidente, no início de Novembro, à qual não tinha obtido resposta, solicitando o Senhor Vereador informação relativamente às questões colocadas pelo senhor Juiz Conselheiro.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que como habitante de Valongo, tinha vindo a assistir com alguma mágoa a uma decadência mórbida do centro de Valongo, nomeadamente da actividade comercial, situação que diariamente se agravava, julgando, porém, que o processo não era irreversível e que não obstante as dificuldades do Município ao nível financeiro, que não permitiam ser interveniente na reanimação da vida no centro de Valongo, poderiam ser tomadas um conjunto de medidas.

Apresentou o Senhor Vereador, em nome dos eleitos pela Coragem de Mudar, uma moção de recomendação à Câmara, para que os serviços, no prazo máximo de sessenta dias, apresentassem um estudo de reanimação do centro de Valongo que contemplasse o regresso da feira semanal à zona central da cidade e o corte de trânsito na Rua de S. Mamede, Praça Machado dos Santos e início da Avenida 5 de Outubro, de forma a devolver o centro da cidade aos cidadãos.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador que a Câmara não tinha autoridade para intervir no modo de funcionamento da Assembleia Municipal, porém, a pluralidade de opiniões que existia na Câmara não se reflectia na Assembleia Municipal, acrescentando que o tempo de intervenção que cabia à Câmara nas sessões da Assembleia Municipal não era apenas de uma parte da Câmara, mas de todos os seus membros, propondo que quando fosse posta em causa a pluralidade das opiniões dos eleitos da Câmara, fosse possível aos Vereadores do Partido Socialista e da Coragem de Mudar usar esse tempo de intervenção.

Disse o Senhor Vereador que, os Vereadores sem poderes delegados tinham de recorrer à utilização de figuras como a defesa da honra para poderem intervir na Assembleia Municipal e só podiam fazê-lo no fim da ordem de trabalhos, num período completamente descontextualizado.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que no dia anterior tinha presenciado um funcionário de um conhecido restaurante de Valongo a depositar um saco de resíduos num molok que continha garrafas de vidro, e uma vez que era proibido o depósito de vidro naqueles recipientes, tinha tentado ligar para a Câmara Municipal, para dar conhecimento da situação à Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr.^a Clara Poças.

Disse o Senhor Vereador que tinha efectuado a chamada telefónica pelas 15h55 e tinha estado em espera treze minutos, período após o qual tinha desligado, sem ter sido atendido. Referiu não saber quem estava de serviço ao telefone naquele dia, nem nada o movia contra o funcionário encarregue de tal tarefa, admitindo que houvesse uma boa razão para naquele dia ter estado tão ocupado que não pudesse atender uma chamada, porém, disse, se em doze minutos fosse atendida apenas uma chamada, seriam somente atendidas cinco chamadas por hora e quarenta por dia, muito pouco, disse, para quem estava de serviço ao telefone.

Mais disse o Senhor Vereador que o telefonista era o sinaleiro das comunicações entre a Câmara e o exterior e não tinha que estar ao telefone com ninguém, a não ser encaminhar as chamadas devidas e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que era incompreensível que alguém pudesse estar treze minutos para ser atendido, acrescentando que perante a situação, tinha ficado envergonhado por não ter conseguido entrar em contacto com a Câmara Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que a Câmara estava atenta aos problemas dos cidadãos mais vulneráveis, e que tais preocupações estavam reflectidas no Plano de Desenvolvimento Social, estando também previstas acções no Orçamento e Plano de Actividades.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara Municipal preocupava-se com os mais carenciados e tinha vindo a implementar medidas de apoio aquela população.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que não tinha obtido resposta do INIR relativamente ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Alfena, porém, tentaria obter informação sobre a matéria.

Disse, ainda, que a Câmara tinha vindo a receber reclamações por parte do senhor Juiz Conselheiro, Dr. Ribeiro de Almeida, relativamente a terrenos dos quais era proprietário, tendo o gabinete jurídico vindo a considerar que não assistia razão ao senhor Juiz Conselheiro.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que a gestão do funcionamento da Assembleia Municipal não competia à Câmara Municipal, propondo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, colocasse a questão da possibilidade de intervenção dos Vereadores sem poderes delegados nas sessões da Assembleia Municipal ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, acrescentando que a questão era pertinente.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que iria apurar a razão da demora no atendimento das chamadas telefónicas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à obra ilegal verificada junto à A41, em Alfena, disse o Senhor Vice-Presidente que a fiscalização municipal não tinha encontrado ninguém no local da obra e uma vez que não era conhecido o proprietário do terreno, tinha sido enviada notificação do embargo ao empreiteiro, porém, sem sucesso, pois tal notificação não tinha sido recepcionada, acrescentando que, numa fase posterior, tinha sido identificada a proprietária do terreno que seria notificada do embargo da obra.

Disse o Senhor Vice-Presidente que teriam de ser respeitados os direitos dos cidadãos, mesmo daqueles que se encontravam em infracção, nomeadamente a possibilidade de tentativa de licenciamento, julgando, porém, que a obra não era passível de licenciamento, pelo que seriam desenvolvidos todos os procedimentos ao nível do urbanismo, no sentido da reposição da legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse não ter recepcionado o e-mail remetido pelo Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Ribeiro de Almeida, e que pela análise dos documentos facultados pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, verificava-se que o endereço electrónico para o qual o Senhor Dr. Juiz Conselheiro tinha enviado a sua comunicação estava errado, uma vez que o domínio da Câmara Municipal tinha sido alterado.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente relativamente à proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar de, em sessenta dias, ser elaborado um estudo com vista à revitalização do centro de Valongo, que era importante avaliar se seria possível cumprir o prazo proposto.

Disse ter tido oportunidade de falar com o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, na tentativa de que as Estradas de Portugal pudessem assumir uma parceria com a Câmara Municipal de Valongo, de forma a ser acelerada a construção da variante à Nacional 15, que teria início na rotunda do Padre Américo, em Campo, passaria pela zona da Biblioteca e do Estádio Municipal, e terminaria no Alto da Serra, em Valongo, possibilitando o desvio do tráfego mais intenso, a retirada do trânsito do centro da cidade de Valongo, e a criação de uma circulação alternativa.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que para que fosse possível a retirada do trânsito do centro de Valongo, era fundamental a construção da variante à Nacional 15, bem como a possibilidade de aceder a uma candidatura ao QREN para realização de tal obra e a realização de uma parceria com as Estradas de Portugal, de forma a assegurar as expropriações de terrenos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente ter dúvidas que houvesse benefícios no regresso da feira ao centro de Valongo, nomeadamente à zona do Largo do Centenário, uma vez que a zona urbana da freguesia de Valongo começava junto ao Centro de Saúde e terminava antes de S. Bartolomeu, e o local da actual feira servia melhor a população, acrescentando que o argumento de dinamizar o centro de Valongo através da feira, que só se realizava um dia por semana, não justificava a mudança.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que o Serviço de Higiene Urbana tinha um número verde que permitia a ligação directa com os serviços, acrescentando que tal informação não invalidava o reparo pertinente feito pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, relativamente à demora no atendimento das chamadas telefónicas e que não era normal a demora de treze minutos no atendimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que era testemunha abonatória no processo judicial em que o senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística era arguido, julgando que o processo encaminhava-se para que aquele fosse ilibado de qualquer responsabilidade, acrescentando que os advogados consideravam que a acusação não se justificava.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que deveria aguardar-se pela conclusão do julgamento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não estavam em causa quaisquer suspeitas relativamente ao comportamento do senhor Director do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Planeamento e Gestão Urbanística, matéria que competia ao Tribunal decidir, mas saber se o senhor Director tinha entendido por bem suspender as funções de direcção durante o decorrer do julgamento e se a Câmara, perante as acusações que eram públicas, tinha entendido ou não ser aconselhável abrir um inquérito ao que alegadamente teria sido uma irregularidade num licenciamento.

Disse a Senhora Vereadora que apenas lhe interessava saber o resultado final do julgamento, que poderia demorar muito tempo, sendo tal demora mais uma razão para o senhor Director do Departamento suspender as funções, de forma a permitir que o departamento funcionasse sem qualquer ónus.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estava em questão uma alegada irregularidade técnica, informando que o senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ao compreender que o processo não passaria somente de um inquérito, tinha falado com ele, na perspectiva de colocar o lugar à disposição.

Disse que tinha tentado apurar se a acusação, baseada numa opinião de uma suposta perita de uma determinada instituição, faria algum sentido e se o facto do senhor Director de Departamento continuar em funções seria um impedimento, tendo-lhe sido dito com clareza que não havia qualquer impedimento do ponto de vista jurídico, nem técnico, tendo ele e o senhor Presidente da Câmara considerado que não havendo qualquer impacto, quer no andamento normal do processo, quer no trabalho que estava a ser desenvolvido, e tendo informações, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista técnico, de que a questão que tinha sido levantada não era de todo evidente, deveriam manter a confiança no senhor Director de Departamento, assumindo as consequências desse acto, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o contrário poderia ser mal interpretado e poderia dar um sinal negativo, pois ao retirarem a confiança, estariam a sancionar a questão.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que os factos que estavam em causa não se reportavam ao actual mandato e que testemunhava a cautela e o cuidado com que os processos tinham vindo a ser tratados pelo senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e que sentia-se confortável, enquanto Vereador do Pelouro do Urbanismo, com o trabalho que estava a ser desenvolvido pelo senhor Director.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não estava em causa a Câmara sancionar o que quer que fosse antes da decisão do Tribunal, tendo apenas questionado se o senhor Director do Departamento não tinha entendido necessário suspender as funções, acrescentando que a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente de que o Senhor Director de Departamento tinha colocado o lugar à disposição, embora não o tivesse concretizado, respondia à sua primeira pergunta.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar, contrariamente ao entendimento do Senhor Vice-Presidente, entendiam que deveria ser aberto um inquérito ao procedimento que tinha tido lugar na Câmara Municipal, o que permitiria clarificar a situação e funcionar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

como garantia de transparência para os municípios, acrescentando que se não havia razões técnicas nem jurídicas para as acusações, conforme havia sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara, o inquérito não poderia concluir outra coisa que não essa, e que apesar de não ter valor em Tribunal, o inquérito teria valor para os municípios, principais destinatários do trabalho da Câmara e beneficiária a Câmara, como pessoa de bem, assim como o próprio director de departamento, que, disse, se presumia que era pessoa de bem.

Sublinhou a Senhora Vereadora que a posição da Coragem de Mudar não implicava quaisquer juízos de valor relativamente ao comportamento do senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que se congratulava com as preocupações demonstradas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, relativamente ao centro de Valongo, pois a tendência era devolver o espaço às pessoas e, tanto quanto possível, retirar os carros do centro de Valongo.

Disse que a estrada nacional 15 que atravessava a cidade de Valongo tinha sido então primordial para o desenvolvimento da cidade, mas actualmente era um foco de conflitualidade.

Referiu o Senhor Vereador que mais importante do que o alargamento da A4 seria a construção da variante à estrada nacional 15, que permitiria retirar do centro da cidade o trânsito de passagem, que não trazia nenhuma mais-valia para a cidade, e permitiria devolver o espaço aos cidadãos de Valongo, acrescentando que tinha havido igual cuidado em Ermesinde, sendo o Parque Urbano de Ermesinde um bom exemplo, havendo a mesma preocupação em Campo, com a criação de um Centro Cívico, bem como em Sobrado, no melhoramento do Largo do Passal, assim como em Alfena, no espaço junto às margens do Rio Leça, em frente à igreja de Alfena, debaixo do viaduto da A41, cujo arranjo permitiria o usufruto pela população e evitaria o depósito de lixos.

Mais disse o Senhor Vereador que em Valongo tinha sido feito um bom aproveitamento do espaço debaixo da A4, sendo um bom exemplo de que se tais espaços não fossem aproveitados em prol da população, acabariam por ser um malefício para a própria população.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido feita uma alteração na Rua Nova da Escola, tendo sido colocado um sentido único junto à escola do Susão, situação que, disse, tinha sido despoletada pela Junta de Freguesia de Valongo, em reunião com a população, em virtude de haver dificuldades de circulação devido ao estacionamento de viaturas, tendo sido entendido que, fruto de alguma actividade comercial e da existência de moradores, não era viável proibir o estacionamento naquela artéria, no entanto, o estacionamento dificultava a circulação nos dois sentidos.

Referiu o Senhor Vereador que a Junta de Freguesia de Valongo tinha solicitado à Câmara Municipal a realização de um estudo com vista à apresentação de uma alternativa, tendo a Divisão de Vias e Arruamentos efectuado uma deslocação ao local, na presença de elementos da Junta de Freguesia, e entendido que havia possibilidade de circular na Rua D. Pedro IV, que poderia servir de alternativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

aquele arruamento, e que colocando sentido único não haveria necessidade de proibir o estacionamento, permitindo, ao mesmo tempo, a fluidez do trânsito.

Mais referiu o Senhor Vereador que a escolha do sentido de trânsito devia-se ao facto da rua a seguir à escola ser também de sentido único e evitar que quem descesse a rua, sabendo que havia sentido único, circulasse com velocidade junto à escola do Susão, criando perigo, e quem viesse do lado da Rua D. Pedro IV e entrasse em direcção à escola, tivesse também tendência para entrar com mais velocidade.

Disse o Senhor Vereador que a proposta tinha merecido o parecer positivo da Junta de Freguesia de Valongo, mas seria reanalisada pelos serviços de forma a ser melhorada, se assim fosse possível, acrescentando que os problemas tinham de ser analisados numa perspectiva social, e quando não era possível satisfazer todas as pretensões, era necessário acautelar o bem comum.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Junta de Freguesia de Alfena tinha emitido e enviado à população um documento que referia um facto que não era verdadeiro, não tendo ele respondido até à data, pois queria informar a Câmara do sucedido. Disse que o documento referia que ele tinha entregue um espaço em Alfena a uma associação de Ermesinde, sublinhando que o assunto tinha sido votado na Câmara por unanimidade e que na resposta que enviaria ao Senhor Presidente da Junta de Alfena, enviaria uma cópia da acta da reunião da Câmara Municipal que tinha aprovado tal cedência das instalações, acrescentando que esperava que a informação fosse corrigida.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, recordando que aquando da submissão a reunião de Câmara da proposta de cedência de instalações em Alfena a uma instituição de Ermesinde, tinha levantado algumas questões, tendo sido prestadas informações justificativas que tinham levado a que a proposta fosse votada por unanimidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha sido concluído o Plano Municipal de Mobilidade Eléctrica e que seria dado início ao Programa para a Mobilidade Eléctrica, que tinha tido uma pequena experiência em vinte e cinco municípios. Disse que a apresentação de candidatura exigia que o Município tivesse um plano de mobilidade eléctrica, tendo tal documento sido elaborado com a colaboração da Universidade do Minho e seria presente à reunião de Câmara seguinte.

Referiu o Senhor Vereador que a mobilidade eléctrica e os veículos movidos a energia eléctrica iriam fazer parte do futuro, acrescentando que a Câmara tinha quatro veículos eléctricos, que, por vezes, eram motivo de chacota, mas em pouco mais de um ano tinham percorrido, no seu conjunto, mais de 40.000 Km, sendo o consumo de energia em cada 100 Km de cerca de um euro.

Mais informou o Senhor Vereador que o processo das auditorias estava em fase final e que em breve o processo seria finalizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que fosse votada uma resolução para que, no prazo de sessenta dias, fosse apresentado à Câmara um estudo que visasse a reabilitação do centro de Valongo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocada à votação a proposta de resolução apresentada pelo Senhor Vereador eleito pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina, com vista a que os serviços municipais, no prazo máximo de sessenta dias, apresentem um estudo de reabilitação do centro de Valongo. que contemple o regresso da feira semanal à zona central da cidade e o corte de trânsito na Rua de S. Mamede, Praça Machado dos Santos e início da Avenida 5 de Outubro.

Aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de três milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foram aprovadas, por maioria, as actas de 29 de Setembro de 2011, 04 de Outubro de 2011, 06 de Outubro de 2011, 13 de Outubro de 2011, 20 de Outubro de 2011 e 03 de Novembro de 2011.

Absteve-se o Senhor Presidente da Câmara na votação das actas das reuniões de 29 de Setembro, 4, 6, 13 e 20 de Outubro, em virtude de não ter estado presente.

Absteve-se a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, na votação da acta da reunião de 29 de Setembro, em virtude de não ter estado presente.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, na votação das actas das reuniões de 4 de Outubro e 3 de Novembro, em virtude de não ter estado presente nas reuniões.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, na votação da acta da reunião de 20 de Outubro, por não ter estado presente na reunião.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, na votação da acta da reunião de 3 de Novembro, por não ter estado presente na reunião.

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E A COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO – CESPU



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que era proposta a celebração de um protocolo entre o Município de Valongo e a CESPU, com vista à educação e promoção da saúde oral junto das crianças das escolas EB/JI do concelho.

Disse que o protocolo não trazia qualquer custo para o Município, estando a ser desenvolvido um trabalho com o envolvimento dos agrupamentos das escolas, com os coordenadores da saúde dos agrupamentos e com o Departamento de Acção Social e Educação.

Mais disse que era proposta a atribuição de subsídio de transporte a dezasseis alunos compulsivos, cujo pagamento decorria da lei.

Disse, ainda, que era proposta à Câmara a atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados, informando que diariamente chegavam à Câmara pedidos de mudança de escalão das famílias, o que tinha implicado que o processo só pudesse ter sido presente à Câmara naquela data.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que o Serviço Nacional de Saúde tinha muito boa qualidade, sendo, porém, a sua principal fragilidade a saúde oral, apesar de terem sido dados alguns passos importantes para resolver tal fragilidade, nomeadamente através da criação do Cheque Dentista e da celebração de protocolos entre a CESPU e os hospitais do norte do país.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista consideravam positiva a celebração do protocolo e felicitavam o Executivo e, em particular, a Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade do Vale, bem como a CESPU, pelo serviço público que estava a prestar e pela celebração de um protocolo que visava a prevenção e educação dos jovens para a saúde oral.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o protocolo proposto seria um bom contributo, porém, a saúde escolar não era somente uma competência genérica do Serviço Nacional de Saúde, havendo competências exclusivas da Autoridade de Saúde relativamente aquela matéria.

Disse o Senhor Vereador que era estranho que a Autoridade de Saúde Pública do concelho de Valongo não tivesse sido chamada a pronunciar-se sobre a conveniência da celebração do protocolo com a CESPU, julgando, porém, que aquela entidade viria a reconhecer vantagens no protocolo

Disse o Senhor Vereador que a reserva dos eleitos pela Coragem de Mudar relativamente ao protocolo não se prendia com a bondade do mesmo, nem com as vantagens que traria, porém, seria vantajoso ouvir a Autoridade de Saúde, até para que a sua responsável colaborasse com o Município, designadamente num dos concelhos municipais, acrescentando que tal consulta seria vantajosa, uma vez que o Município estava a intervir numa área que não era da sua competência, podendo dar o seu contributo, mas não deveria intervir numa jurisdição que não era sua, sem o aval de quem a detinha.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente o protocolo, após a recolha de parecer da Autoridade Concelhia de Saúde, propondo a retirada do processo.

Mais disse que a cláusula quinta do protocolo estabelecia a obrigação do segundo outorgante fazer um relatório sobre a execução das actividades previstas no protocolo, e na cláusula segunda, número



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

quatro, atribuía ao primeiro outorgante a obrigação de acompanhar e avaliar a execução do protocolo com periodicidade semestral, referindo o Senhor Vereador que não seria possível acompanhar semestralmente a actividade, quando o relatório era apenas entregue anualmente.

Propôs o Senhor Vereador que o relatório a elaborar pela CESPU fosse entregue semestralmente, uma vez que seria com base naquele documento que o Município teria condições de fazer a avaliação e acompanhamento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o trabalho estava a ser feito em colaboração com os presidentes dos agrupamentos das escolas, não tendo a Câmara avançado com o processo sem os consultar, acrescentando que os coordenadores de saúde pública não tinham visto inconveniente na celebração do protocolo com a CESPU.

Mais disse a Senhora Vereadora que não tinha falado com a Autoridade de Saúde sobre a intenção de celebração do protocolo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo não ter dúvidas que a Autoridade de Saúde acolheria a celebração do protocolo, sublinhando que era necessário ter respeito institucional por quem tinha jurisdição na matéria.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi retirado o processo.

3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS COMPULSIVOS – ANO LECTIVO 2011/2012

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 87/SASE/2011 de 13 de Outubro de 2011, elaborada pela Técnica Marta Costa cujo teor se transcreve:

1. Considerando que é competência dos municípios o processo de organização, financiamento e controlo dos transportes escolares, conforme estipulado no Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de Setembro;
2. Considerando a alínea b) do n.º 3 do Artigo 2º, que define como alunos compulsivos “os alunos que hajam sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora da área das suas residências”;
3. Considerando que qualquer aluno, por falta de vaga ou inexistência do curso pretendido no estabelecimento escolar da sua área de residência, é enquadrado no conceito de “aluno compulsivo”;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

4. Considerando que, no que diz respeito aos alunos sujeitos à escolaridade obrigatória e que tenham sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora da sua área de residência, têm direito à comparticipação na totalidade do valor do transporte;
5. Considerando que o valor da comparticipação prevista no transporte escolar para os alunos compulsivos que frequentam o ensino secundário é de “ metade do custo do bilhete de assinatura (...)”, isto é, 50% do valor do transporte, conforme previsto na alínea a) da Portaria nº 181/86, de 6 de Maio;
6. Ressalvando que os alunos compulsivos que frequentam o ensino básico ou secundário beneficiam do subsídio de transporte desde que não usufruam de outro apoio destinado a transporte, situação esta devidamente aferida;
7. Informamos que decorrido o período de inscrição para Subsídio de Transporte a alunos compulsivos, entre 1 e 30 de Setembro de 2011, procedeu-se à análise dos Boletins de Candidatura recepcionados, num total de 16.
8. Assim, propõe-se a atribuição do subsídio de transporte aos alunos constantes no quadro em anexo, uma vez que reúnem as condições legais exigidas. Salienta-se que a diferença dos valores dos subsídios a atribuir por aluno deve-se a alguns factores designadamente, as empresas de transporte utilizadas e os preços praticados por referência às áreas de residência.
9. Considerando a necessidade de se proceder a uma gestão eficaz dos recursos assim como a importância da atribuição do subsídio de transporte pela Câmara Municipal de Valongo aos alunos compulsivos no prosseguimento dos seus estudos, **propõe-se** que o pagamento do subsídio seja efectuado por tranches, no final de cada período lectivo, mediante a apresentação no DASE/DE dos comprovativos da despesa efectuada:
 - 1º Período – até 9 de Dezembro de 2011;
 - 2º Período – até 9 de Março de 2012;
 - 3º Período – até 8 de Junho de 2012.
10. **O valor global do subsídio a atribuir é de 4.980,25€** abrangendo os meses de Setembro de 2011 a Junho de 2012, (quadro em anexo) de acordo com o calendário escolar definido no Despacho n.º 9788/2011 de 4 de Agosto, para o ensino básico e secundário, salvaguardando-se eventuais variações nos custos dos títulos de transporte, bem como na taxa do IVA a aplicar que implicarão alterações ao valor deste subsídio, a ter em atenção aquando da elaboração do orçamento da despesa corrente para 2012.
11. Numa lógica de articulação interdepartamental, o Departamento de Acção Social e Educação prestará informação ao Departamento Financeiro no final de cada período lectivo, relativa ao valor do subsídio a atribuir a cada aluno.
12. Propor-se, ainda, remeter o ofício em anexo aos encarregados de educação, com a indicação dos prazos de entrega dos comprovativos da despesa efectuada, para efeitos de processamento e transferência dos subsídios de transporte escolar às famílias beneficiárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro”.

Em 2011/10.28 a Exma. Sr.ª Directora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração do Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo com o proposto. A competência de decisão é da Exm.ª Câmara pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação”.

Em 2011.11.03 a Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” À consideração do Exm.º Senhor Presidente. Concordo com o proposto”.

Em 2011-11-14 o Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos da alínea d) nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

1. Atribuir o subsídio de transporte aos alunos compulsivos constantes dos mapas em anexo, no valor global de 4.980,25€, abrangendo os meses de Setembro de 2011 a Junho de 2012.
2. Aprovar o seu pagamento por tranches nos termos propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

4 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS/AS CARENCIADOS/AS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO 2011/2012

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 93/SASE/2011 de 28 de Outubro de 2011, elaborada pelas Técnicas Helena Gonçalves e Marta Costa e Assistente Técnica Dalila Cunha cujo teor se transcreve:

1. Considerando os preceituados legais que consubstanciam as competências e atribuições no âmbito da Acção Social Escolar, designadamente:
2. O Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro que consigna que as autarquias deverão assumir todos os encargos decorrentes da Acção Social Escolar do 1ºCiclo do Ensino Básico (CEB);
3. O Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, consoante os níveis de ensino;
4. O Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto que regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, (...) nomeadamente na modalidade de auxílios económicos (...), cujos artigos 1º, 8º, 9º e 11º tiveram nova redacção, constante do Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro;
5. O Despacho 12284/2011, de 19 de Setembro que determina que para o ano lectivo de 2011/2012 se mantêm em vigor as condições de aplicação das medidas de acção social escolar definidas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro, sem prejuízo da nova redacção no que concerne aos artigos 8.º, 9.º e 11.º.

6. Enuncia o n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 12284/2011, de 19 de Setembro que: “Têm direito a beneficiar dos apoios previstos neste despacho os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 87/2008 de 28 de Maio, 245/2008 de 18 de Dezembro, 70/2010, de 16 de Junho, 116/2010, de 22 de Outubro, e do anexo III do presente Despacho”.

7. Assim, são abrangidos pelo escalão A, todos os alunos integrados no 1.º escalão do abono de família, tendo direito à totalidade dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar e pelo Escalão B, todos os alunos integrados no 2.º escalão do abono de família, correspondendo a 50% dos apoios.

8. Constituindo os Auxílios Económicos uma das modalidades de apoio no âmbito da Acção Social Escolar e, não obstante os Municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, terem competência para aumentar e alargar os apoios de acção social escolar (conforme promulgado no n.º 6 do artigo 7.º do Despacho n.º 18987/2009), o anexo III, parte integrante do Despacho n.º 12284/2011, de 19 de Setembro define os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º CEB destinados a livros e material escolar, por anos de escolaridade:

Escalão A

1.º e 2.º anos – 39,60€ (26,60€ para livros; 13,00€ para material escolar);

3.º e 4.º anos – 45,80€ (32,80€ para livros; 13€ para material escolar);

Escalão B

1.º e 2.º anos – 19,80€ (13,30€ para livros; 6,50€ para material escolar);

3.º e 4.º anos – 22,90€ (16,40€ para livros e 6,50€ para material escolar).

9. Numa lógica de cooperação institucional e partilha de responsabilidades no domínio da Acção Social Escolar, os Agrupamentos de Escolas desempenham um papel fundamental considerando a proximidade, o real conhecimento da população escolar do 1.º CEB, bem como, a experiência acumulada no tratamento dos processos administrativos inerentes ao deferimento dos apoios relativos aos alunos dos 2.º e 3.º CEB.

10. Neste sentido, tendo por base as listagens remetidas pelos Agrupamentos até, hoje, dia 28 de Outubro, respeitantes aos alunos beneficiários do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento de ensino, ano de escolaridade e escalão de apoio, com direito a auxílios económicos destinados a livros e material escolar, propõe-se, numa lógica de cumprimento das orientações legais, considerar os valores constantes do anexo III, do Despacho n.º 12284/2011, de 19 de Setembro, apresentados no ponto 8 da presente informação.

11. Perante o anteriormente exposto, propõe-se a transferência das seguintes verbas por agrupamento, constantes dos mapas em anexo:

- Agrupamento de Escolas de Alfena – 8.616,10€;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Agrupamento de Escolas de Campo – 7.619,90€;
- Agrupamento Vertical de S. Lourenço – 13.102,20€;
- Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes – 8.116,80€;
- Agrupamento Vertical S. João de Sobrado - 6.526,90€;
- Agrupamento Vertical Vallis Longus – 13.353,90€.

12. O montante global a transferir é de 57.335,80€, correspondendo 38.846,00€ aos alunos abrangidos pelo escalão A e 18.489,80€ aos alunos abrangidos pelo escalão B.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara, ao abrigo da alínea d), do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

Em 2011/11.07 a Exma. Sr.ª Directora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração do Exm.º Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo com o proposto. A competência de decisão é da Exm.º Câmara pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação.”

Em 2011.11.07 a Exm.º Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” Concordo. À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara.”

Em 2011-11-14 o Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art.º 64º nº 4 alínea d) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, transferir para os Agrupamentos as verbas constantes nos mapas em anexo, referentes a auxílios económicos destinados a livros e material escolar para alunos carenciados do 1º ciclo, no valor global de 57 335,80€ (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos) nos termos e conforme a supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

5 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VALONGO – INTENÇÕES DE DOAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 059/DCTPHJD-SB/2011, de 2011.10.26 elaborada pela Coordenadora DCTPHJD-SB, Dr.ª Isaura Marinho, do teor seguinte:

“Submete-se à aprovação da Exm.ª Câmara a intenção de doação para enriquecimento do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Valongo, proveniente de:

- Direcção-Geral das Artes, Av. da Liberdade, nº 144, 2º andar, 1250-146 Lisboa.

Total de 29 títulos, no domínio das artes plásticas e das artes performativas.

Depois de pesquisa efectuada, os valores apurados totalizam um valor aproximado de 254,84€.

Em anexo listagem de títulos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artº 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPHJD, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendar em próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era proposta a aceitação de uma doação da Direcção-Geral das Artes ao Município de Valongo de um conjunto de títulos que constituiriam o espólio da Biblioteca Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam a favor da aceitação da doação.

Disse a Senhora Vereadora que num passado recente, a seu pedido, tinha-lhe sido enviada uma listagem com a identificação de todos os dirigentes da Câmara Municipal, onde surgia como Directora do Departamento de Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Desporto a senhora Dr.ª Maria Isabel Castro Faria Santos, porém, no processo em discussão, a senhora Directora do Departamento era identificada como Dr.ª Isabel Oliveira, dizendo a Senhora Vereadora julgar que se tratava da mesma pessoa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo tratar-se da mesma pessoa.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a proposta em apreciação tinha sido elaborada pela senhora coordenadora da Biblioteca, perguntando qual o conteúdo funcional de uma coordenação, se havia outras unidades orgânicas na Câmara Municipal que tinham coordenadores em vez de outro tipo de chefias, nomeadamente chefes de divisão ou director de departamento, e quais as habilitações da funcionária que coordenava a Biblioteca Municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a informação solicitada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, seria posteriormente enviada por escrito.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artº 64º, nº 1, alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aceitar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

a doação do acervo bibliográfico para incorporação na Biblioteca Municipal, nos termos propostos na supracitada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____